



RESOLUÇÃO N° 02/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 14 de abril de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 274, de 24 de outubro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Buritinópolis – GO, e;

CONSIDERANDO: O resultado da reunião Ordinária realizada em 14 de abril de 2025, conforme ata N° 02.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referente ao exercício 2024 do cofinanciamento estadual.

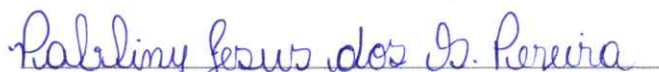
Art. 2º. Aprovar a ata desta reunião.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as, disposições em contrário.

Publique – se

Registre – se

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Buritinópolis/Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2025.


Pablino Jesus dos Santos Pereira
Presidente do CMAS